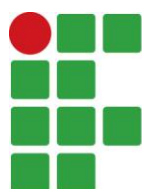




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2019

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Ka gi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
André Marcelo Panhan**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Karina Marette Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0035/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.000259.2019-51, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, SIAPE 1913649, ocupante do cargo de Assistente Social pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do câmpus, no período entre 01 a 14/04/2019, por motivo licença para tratamento de saúde do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0036/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão da Diversidade do Câmpus Bragança Paulista:

- Karla Cristiny Moraes da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Anteni de Sousa Belchior
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Kelly Cristina de Oliveira
- Marcos Tarcisio Florindo
- Maria José de Oliveira Nascimento
- Vítor Garcia

Representantes discentes:

- Bruna Fornari Correia
- Camila Maria dos Santos
- Driely Cristine Fernandes
- Giovanna Lourenço Eliziario
- Kailany Aparecida Zene Godois
- Maria Luísa de Souza Lopes
- Mateus Ferreira Dias Baptista
- Pedro Teressan Alves
- Vinicius Fróes Raio

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da IV Semana da Diversidade, no período definido em calendário acadêmico, e de outras ações relacionadas à temática no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0037/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 42, de 08.05.2018; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Karina Maretta Strangueto - representante docente
- Paula Aparecida Kikuchi - representante docente
- Helena Maria Marques - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.05.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0038/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Adilson de Souza Cândido
- Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 2º - Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08.12.2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.

Art. 3º - Com base no artigo 5, § 4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Formação Continuada”.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 03/04/2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0039/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0015/2019, de 14.02.2019, incluindo os docentes Daniel Tebaldi Santos e Maria José de Oliveira Nascimento como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre de 2019.

Art. 2º - Cada orientador poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0040/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.000312.2019-13, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Joao Junior Marques de Lima, SIAPE 1897879, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 02 a 20/05/2019, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0041/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.000356.2019-43, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Fabiana Natalia Macedo de Camargo, SIAPE 1679806, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do câmpus, no período entre 22 a 30/04/2019, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0042/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eventos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas:

Segmento docente:

- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – Presidente
- Letícia Souza Netto Brandi
- Sergio Francisco da Silva
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Segmento técnico administrativo:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Segmento discente:

- Alexsandro dos Santos Junior 300158
- Bruna Fornari Correia 3005364
- Danilo Henrique Oliveira Souza 3005372
- Driely Cristine Fernandes 300483
- Gustavo Mauricio de Barros 3004741
- Igor murici Guimarães 3005127
- Júlia Andressa Costa Souza 3005348



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Lucas Cherez Costa 3006051
- Luiz Francisco Ferreira dos Santos 3003353
- Matheus Allison Consoli 1762036

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução dos eventos direcionados para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Entende-se por eventos a Semana Nacional de Tecnologia, treinamento para maratonas de programação, participação em maratonas de programação, Coding Dojo, visitas técnicas entre outras atividades a serem realizadas no âmbito do IFSP

Art. 4º - O presidente poderá indicar até duas horas semanais e os demais membros desta comissão poderão dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 5º - A comissão deverá elaborar relatório consubstanciado ao fim dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0043/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0036/2019, de 02.04.2019, que trata da composição da Comissão da Diversidade do Câmpus Bragança Paulista, incluindo a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira como membro da comissão.

Art. 2º - Determinar que, ao fim da vigência desta portaria, a comissão elabore relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - Os demais termos da portaria anterior permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0044/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015 e do processo SUAP nº 23312.000375.2019-70, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.005/2019, de 14.01.2019, que trata da substituição da Coordenação Sociopedagógica (FG-2)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, SIAPE 1913649, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenação Sociopedagógica (FG-2) do campus, no período entre 11/03 a 07/06/2019, por motivo de licença capacitação do titular.

Leia-se

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, SIAPE 1913649, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenação Sociopedagógica (FG-2) do campus, no período entre 11/03 a 22/04/2019 e de 02/05/2019 a 07/06/2019, por motivo de licença capacitação do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0045/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000375.2019-70, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Aysa Mara Roveri Arcanjo, SIAPE 2334900, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para substituição do Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do câmpus, no período entre 23 a 30/04/2019, por motivo de licença para capacitação do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0046/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016, e na solicitação da presidente da comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0096/2018, de 06.08.2018, alterada pela Portaria nº BRA.0119/2018, de 25.09.2018, incluindo o servidor Murilo José de Carvalho, e excluindo Silvana Camargo de Castro na representação técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos das referidas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 05.08.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Abril	8	12